

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 3030/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 7.384/2020, posteriormente alterada pela Lei nº 7.433, de 28 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO decisão exarada nos autos do Processo SEI nº 19.21.0378.0000658/2021-33,

R E S O L V E

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **FRANCISCO CARLOS BORGES LEAL**, matrícula nº 15980, com fundamento no artigo 40, parágrafo 19, da Constituição Federal de 1988, a ser calculado na forma do artigo 2º do Ato PGJ/PI nº 1.094/2021, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 11 de novembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145271** e o código CRC **06E86997**.